



TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO, DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 038/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E A ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC..

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. de 09.02.2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL**, CNPJ nº: 08.949.168/0001-50, situado à Rua Humberto Machado, nº 11 A, bairro Piatã, Salvador-BA, CEP nº. 41.650-096, neste ato representado pela Srª **JUNIA MARIA PAIVA**, portadora do documento de identidade nº MG-1.188.716, emitido por SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº 231.432.316-53, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formaliza o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 038/2022, nos termos do processo SEI nº. 021.2131.2023.0003296-99, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica reti-ratificada a redação da **CLÁUSULA PRIMEIRA** do primeiro termo aditivo ao Termo de Fomento nº 038/2022, celebrado para execução do **“PLATAFORMA SOLIDÁRIA: AUMENTANDO A RENDA DO AGRICULTOR FAMILIAR NO ESTADO DA BAHIA POR MEIO DO COMÉRCIO JUSTO”**, que passa a constar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens C, D, E, H, I e K, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único, ocasionando a prorrogação da vigência do termo de fomento até o dia 03 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Reti-Ratificação será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05, o qual produzirá efeitos retroativos a partir de 01/02/2023, data de celebração do primeiro termo aditivo ao termo de fomento nº 037/2022.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

JUNIA MARIA PAIVA

ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Junia Maria Paiva, Representante Legal da Empresa**, em 10/07/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos, Secretário**, em 11/07/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00070362966** e o código CRC **463082E5**.

Referência: Processo nº 021.2131.2023.0003296-99

SEI nº 00070362966

Portaria Nº 00662843 de 11 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277374	ELENITA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS	Sub-tenente	06.05.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00662851 de 11 de Julho de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268622	NOELIO ALMEIDA ARAGAO	Sub-tenente	15.05.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00663014 de 11 de Julho de 2023

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 31 de Maio de 2023, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30480484	EDUARDO MENDES DE LIMA	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando do BPRV	31 de Maio de 2023	0300154132023010326586

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 076 DE 11 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, considerando a solicitação formalizada no Processo SEI N. 021.2139.2023.0003659-52, **RESOLVE**

No art. 2º, inciso II da Portaria nº 067 de 28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do dia imediato:

ONDE SE LÊ: ...MARIA AUXILIADORA COSTA DE BRITO...

LEIA-SE: ...MARIA AUXILIADORA COSTA DE BARROS...

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de julho de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO N. 038/2022

Processo SEI n. 021.2131.2023.0003296-99. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reti-ratificada a redação da CLÁUSULA PRIMEIRA do primeiro termo aditivo ao Termo de Fomento nº 038/2022, celebrado para execução do "PLATAFORMA SOLIDÁRIA: AUMENTANDO A RENDA DO AGRICULTOR FAMILIAR NO ESTADO DA BAHIA POR MEIO DO COMÉRCIO JUSTO". CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Reti-Ratificação produzirá efeitos retroativos a partir de 01/02/2023, data de celebração do primeiro termo aditivo ao termo de fomento nº 037/2022. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Junia Maria Paiva - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0002085-66. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA. DO OBJETO: alterar o Termo de Colaboração nº. 013/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 013/2022, por 05 (cinco) meses, com efeitos retroativos a partir de 05/07/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602- FET/BA	0.362/ 0.162	1793	33.50.41.00	0001 - FET

DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens, E, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. VALOR: não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Waldir Soares Lino- Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0003049-56. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO-INPG. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº 014/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 014/2022, por 6 (seis) meses, com efeitos iniciais a partir de 19/07/2023. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens, E.2, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 014/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Zelma Sacerdote Oliveira de Barros-Representante legal da OSC.

Portaria Nº 00661600 de 11 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAX DE ALMEIDA BORGES**, matrícula nº 21501094, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Julho de 2023 a 29 de Julho de 2023, substituir **SUZANE ANTONIA SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 21365234, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00660791 de 11 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSANE PORTO BITTENCOURT DE ANGELIS**, matrícula nº 21578874, para, em razão de Férias no período de 17 de Julho de 2023 a 05 de Agosto de 2023, substituir **RUBENS DEUSDEDITH SANTIAGO FILHO**, matrícula nº 13232348, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00656694 de 11 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARLEIDE MOREIRA NOGUEIRA**, matrícula nº 92061247, para, em razão de Férias no período de 19 de Junho de 2023 a 18 de Julho de 2023, substituir **MARIANA PAIXAO DA SILVEIRA**, matrícula nº 92033600, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE APOIO AS MICRO E PEQUEN EMPRES.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 55/2022

Processo: 069.1479.2023.0002971-13. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Tanquinho/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 055/2022. **Data:** 11/07/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e José Luiz dos Santos Reis, Prefeito Municipal de Tanquinho-Ba.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 53/2022

Processo: 069.1479.2023.0002919-30. **Convenientes:** SUDESB e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul - CDS do Território Litoral Sul. **Do Aditamento do Prazo:** Fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 053/2022. **Data:** 11/07/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Antônio Mário Damasceno, Presidente do CDS do Território Litoral Sul.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 56/2021

Processo: 069.1479.2023.0003012-42. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Nova Itarana/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 56/2021. **Data:** 10/07/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Antônio Dannilo Italiano de Almeida, Prefeito Municipal de Nova Itarana/Ba.